

FUNDAÇÃO RENOVA

(Fundação de direito privado sem fins lucrativos)

CNPJ/ME nº 25.135.507/0001-83

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR

REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2022

1. **Data, Horário e Local:** No dia 19 de maio de 2022, às 09:35 horas, na sala de conferência do Hotel Holiday Inn, localizado à Rua Professor Moraes, 600, Funcionários, Belo Horizonte, Minas Gerais.
2. **Convocação, Presença e Instalação:** A reunião do Conselho Curador ("Conselho") foi devidamente convocada conforme as regras previstas no artigo 18, §1º, e no artigo 25 do Estatuto Social da Fundação Renova ("Fundação" ou "Renova"), tendo participado as pessoas a seguir listadas:
 - 2.1. Os Conselheiros Carla Maree Wilson, Guilherme Almeida Tângari, Pedro Aguiar de Freitas, Cláudio Renato Chaves Bastos, Reuber Luiz Neves Koury e Gustavo De Abreu e Souza Selayzim (membros titulares);
 - 2.2. Presentes também os seguintes convidados do Conselho Curador: Sr. André Giacini de Freitas, Diretor Presidente da Fundação Renova, Sr. Adriano Haueisen Batista, Diretor de Planejamento e Gestão da Fundação Renova, Sr. Luiz Scavarda, Diretor Socioeconômico Ambiental da Fundação Renova, Sr. Flávio Chantre, Diretor de Relacionamento Institucional da Fundação Renova, o Sr. Roberto Fontes Federici Filho, *General Counsel* da Fundação Renova, o Sr. Rafael Nascimento Bretas, Assessor da Força Tarefa Rio Doce do Ministério Público Federal, a Sra. Bianca Souza, Assessora do Ministério Público do Estado de Minas Gerais na Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais – CIMOE e o Sr. Gabriel Pereira de Mendonça, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Em obediência aos termos do Estatuto Social da Fundação, em especial ao artigo 26, o Presidente da Mesa (indicado no item 3 abaixo) atestou o cumprimento das formalidades de convocação, atestou a existência de quórum suficiente para instauração e instaurou a reunião.

3. **Mesa:** Presidente: Sr. Pedro Aguiar de Freitas. Secretário: Sr. Lucas Fuchs.

4. **Ordem do Dia:**

- | | |
|--|---|
| Relato de <i>Compliance</i> e auditoria; | Relato de saúde e segurança/COVID 19; |
| Relato do Diretor Presidente da Fundação Renova; | Direitos Humanos |
| Alinhamentos perícia Eixo 13; | Assuntos para aprovação: APROs; |
| Relato Mapa Estratégico da Renova; | Acompanhamento do grupo de trabalho de Governança; |
| Relato de Ouvidoria; | Relato dos presidentes dos comitês internos de assessoramento da Fundação Renova; |
| Assuntos para discussão: | Registro das ações, encerramento e avaliação da reunião. |
| - Reassentamento; | |
| - Indenização; | |
| - Panorama dos demais programas; | |

DS
CMW

DS
CRCB

DS
GAT

DS
GDRESS PF

DS
RLMz

DS
LF

VISTO
EM 03/11/2022
R
Rogerson Luiz de Guimarães
Promotor de Justiça
Curador de Fundações

5. Discussões e Deliberações Tomadas:

5.1. O Coordenador de Compliance Sr. João César Carneiro Paiva, em apresentação apenas para os Conselheiros, reportou sobre os trabalhos de Auditoria e Controles Internos, planos de ação e pontos de monitoramento. Os Conselheiros solicitaram esclarecimentos sobre determinados pontos, a serem incluídos dentre as ações de verificação.

5.2. Para apresentar o relato do Presidente da Fundação, foi convidado o Sr. André Giacini de Freitas, que destacou: (i) a ausência de pagamento de indenizações no sistema Novel decorrente da ausência de homologações de acordos no período; (ii) a decisão proferida pelo Conselho Nacional de Justiça, que determinou a suspensão do auxílio do Juiz para a análise do “Caso Samarco” que tramita perante a 12ª Vara Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte; (iii) a suspensão das perícias judiciais em curso após decisão proferida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os impactos nas atividades da Fundação; (iv) a prorrogação do prazo de adesão ao Sistema Novel de Indenização simplificada para até 30/06/2022 e o baixo nível técnico e documental dos novos requerimentos; (v) a inclusão de turno adicional de serviços nas obras dos reassentamentos, visando celeridade nas entregas; (vi) atualização sobre as negociações para eventual acordo com a Arquidiocese de Mariana/MG; (vii) situações excepcionais encontradas nas obras de Bento Rodrigues, em especial, relativas à necessidade de proibição de acesso individual de pessoas atingidas às obras sem o agendamento prévio e em descumprimento às normas de segurança; (viii) a alteração no organograma da Fundação, diante da saída do Diretor de Suprimentos; (ix) os resultados da pesquisa de clima, alteração do indicador que mensura a quantidade de funcionários que solicitaram desligamento no período (“turnover”) e a constante preocupação com a retenção de profissionais para a conclusão das entregas; e, por fim, (x) a reunião realizada em Brasília/DF com o Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça, Sr. Luiz Fernando Bandeira de Mello, solicitada pelo mesmo.

5.3. Dando continuidade à pauta, foi convidado o Sr. Mark Essle, sócio da A.T. Kearney, que participou da reunião apenas neste momento apresentando os principais aspectos da perícia realizada pela referida empresa no âmbito do Eixo Prioritário 13 e apontando as principais questões identificadas junto à Renova Forum apresentados os próximos passos do trabalho, com destaque para a apresentação do laudo final até 12/06/2022, em juízo, com possibilidade de impugnação e pronunciamento das partes acerca deste relatório. O Sr. Gabriel Mendonça questionou se será emitido um parecer acerca da governança da reparação como um todo, a fim de incorporar também o impacto da governança externa na velocidade da reparação. Foram apresentadas pelo Promotor do Ministério Público de Minas Gerais, Dr. Gabriel Pereira de Mendonça as dificuldades do modelo fundacional na tomada de decisão e desenvolvimento de ações de curto prazo, haja vista a inerente burocracia deste regime, que, para determinadas ações, depende de autorizações da Promotoria de Fundações do Ministério Público de Minas Gerais – MPMG. O Sr. Mark Essle ponderou que, consideradas as características dos regimes associativos do Direito Brasileiro, inafastavelmente retorna-se ao modelo fundacional como a melhor opção para a situação. Foi pontuado pelo Conselheiro Sr. Cláudio Bastos a necessidade de atenção à separação dos temas de extinção da Fundação, com o tema da efetiva extinção dos cargos, funcionários e políticas realizadas pela Fundação.

5.4. Na sequência, o Sr. André Giacini de Freitas destacou o acompanhamento estratégico, com a apresentação dos indicadores e metas de gestão para o mês de referência março/2022, apresentando, também, uma prévia dos resultados previstos para abril/2022. Com relação à dimensão de pessoas, os resultados de Saúde e Segurança foram aderentes à Matriz de Responsabilidade, mantendo os patamares acima da meta, seja no realizado de março, quanto na prévia realizada para abril. No âmbito da Taxa de *Turnover*, verifica-se aumento do resultado do indicador, entretanto, com resultados ainda aderentes à meta. Com relação à Aderência às Conformidades, foi destacado um aumento significativo do resultado, com valores acima da meta mesmo após as complexidades adicionadas ao indicador. Com relação ao indicador Clima da Fundação e indicadores de clima e cultura, foram obtidos resultados superiores às metas propostas, com aderência dos indicadores. Quanto à dimensão de processos internos, foi

VISTO
 B.J.H. 08/11/2022
 Eng.º Luiz Carlos Guimarães
 Promotor de Justiça
 Promotor de Fundações

DS
 CMW

DS
 CRLB

DS
 GAT

DS
 GDAESS

DS
 PF

DS
 RLM

DS
 LF

informado que o indicador de aderência às conformidades superou a meta, com resultado de 97% das ações concluídas no prazo, conforme medição realizada em março, e de 97% das ações concluídas na prévia da medição de abril. Com relação aos indicadores de Aderência Física e Aderência Financeira dos programas da Fundação, os resultados de março e da prévia de abril ficaram abaixo da meta, mas com crescimentos significativos dos resultados, em curva ascendente para a aderência ao indicador. A conselheira Sra. Carla Wilson solicitou uma compartimentação do indicador de aderência física e financeira para que contemple, de forma separada, os números totais (excluindo reassentamento e indenizações) os números de indenização e os números do reassentamento.

5.5. Em continuidade à pauta, foi convidado o Sr. Pedro Strozenberg, que apresentou os números das manifestações trazidas nos canais de relacionamento da Fundação, os atendimentos realizados até 30/04/2022 (778 manifestações finalizadas em 2022, com 238 finalizadas em abril/2022), apresentando um panorama relativo à funcionalidade do indicador de manifestações atendidas fora do prazo. Foram também apresentados os principais temas identificados, classificados por territórios, e uma análise geral das manifestações divididas por programas/áreas da Fundação. Trazidos também aspectos comuns em relação aos quais têm sido observada relevância nos canais de ouvidoria, sendo destacados os temas da repactuação prevista para 25/06/2022, o fechamento do Novel previsto para 30/06/2022, o corte do Auxílio Financeiro Emergencial – AFE e a paralisação dos Pagamentos de Indenização Mediada - PIM. Destacou os principais públicos que têm procurado a ouvidoria, quais sejam (i) pescadores profissionais e produtores rurais que não se sentem representados pelo Novel; (ii) assistidos por advogados, nos casos de impedimento de acesso ao sistema em virtude do prazo para ingresso ao Novel; (iii) público da temática ligada à fraude (tanto aqueles que não se reconhecem como fraudatários e buscam esclarecimentos, quanto os que recorrem ao canal para denunciar fraudes identificadas); (iv) casos em perícia judicial. Por fim, trouxe ao Conselho seis sugestões para contribuição no tratamento dos atingidos, sendo elas: (i) levantamento das pessoas cadastradas nas fases 1 e 2 que, de alguma maneira, ainda não foram abarcadas pelo conjunto de sistemas indenizatórios (PIM, AFE, Novel); (ii) casos de produtores rurais, com laudo (desatualizado), que interromperam as tratativas no Novel em virtude da aparente não atratividade de suas propostas; (iii) que seja feito o levantamento e acompanhamento de 10 casos emblemáticos e sinalizadores para direcionamento da atuação junto aos pescadores profissionais e produtores rurais com laudo; (iv) que seja avaliada possível correção com relação aos AFEs de subsistência que não receberam a complementação, admitida por decisão judicial superveniente, em virtude de quitação prévia; (v) que sejam traçadas estratégias de diálogo para o marco final do Novel previsto para 30/06/2022; e (vi) que seja dada celeridade no tratamento dos casos de atingidos que incorreram em erros procedimentais no sistema indenizatório.

5.6. Iniciando a pauta sobre os assuntos para discussão, foi convidado o Sr. Carlos Tannus, que apresentou a atualização geral do *status* do avanço das obras dos reassentamentos de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo, Familiar e Gesteira, com destaque à implementação das atividades em turno noturno. Foi solicitado pelos conselheiros Sra. Carla Wilson e Sr. Cláudio Bastos a apresentação do cronograma de entregas revisado, considerando as ações de aceleração dos reassentamentos, que acarretarão, por certo, em uma redução dos prazos até então previstos. Na sequência, foi apresentada pelo Gerente de Suprimentos do Reassentamento, Sr. Rodrigo Furlan, a estratégia de aceleração do reassentamento de Bento Rodrigues, com estudo de bonificações para os fornecedores que concluírem as entregas dentro dos prazos previstos em contrato e implementação do segundo turno (noturno). Para o reassentamento de Paracatu de Baixo, foram informadas novas contratações para aceleração das entregas, já contemplando atividades em segundo turno, bonificação para entrega dentro do prazo e majoração da multa para o caso de atraso nas entregas. Foi informada a existência de gatilhos nos contratos junto às empreiteiras para encurtamento dos prazos entre a aprovação dos projetos e a efetiva entrega das obras. Foram também trazidas atualizações acerca dos prazos e procedimentos necessários à efetiva entrega dos reassentamentos (projetos arquitetônicos, projetos executivos, aceite pelas famílias,

DS
CMW

DS
CRCB

DS
GAT

DS
GDAESS

DS
PF

DS
RNF

DS
LJ

VISTO
B.M. 08/10/2022
Secretaria de Planejamento e Gestão
Promotor da Justiça
da Fundação

trâmites cartorários, liberações de alvará, entre outros). Foi ainda destacado o esforço da equipe de infraestrutura da Fundação com relação às próximas etapas do reassentamento, especificamente a emissão de Habite-se, com a tentativa de negociação junto às prefeituras municipais para realização de vistoria e avaliações técnicas prévias ("pré Habite-se"), prevista para o mês de junho/2022, para identificações de eventuais pontos de não conformidade com maior antecedência, na busca da otimização dos prazos de emissão do referido ato. Os representantes do Ministério Público ofereceram apoio na interlocução com municípios como tentativa de acelerar a entrega das casas às famílias. Por fim, foi feita uma breve apresentação pelo Gerente Geral Reparação Integrada e Sustentável dos Reassentamentos, Sr. Luiz Antônio Ferraro, que destacou os principais pontos de planejamento, bem como quatro dimensões dos avanços dos planos de ataque com as estratégias de relacionamento e tratativas para a reinserção positiva das Comunidades em uma reparação sustentável. O conselheiro Sr. Pedro Freitas solicitou a realização de um workshop para apresentação do planejamento, em junho.

5.7. Para a pauta referente ao processo de indenização, foram convidados o Sr. Luiz Scavarda, a Sra. Mariana Azevedo, Gerente de Soluções Indenizatórias, e o Sr. Ronaldo Moyses, Gerente do Programa de Indenização, que iniciaram a discussão com a apresentação de dois casos de sucesso acerca dos temas de casa própria e empreendedorismo, no processo indenizatório em Minas Gerais. Na sequência, apresentaram a performance do período, com demonstração dos objetivos, metas, resultados e tendências de maio/2022. Apresentaram, ainda, a tendência de indenizações para o ano de 2022, com a premissa de buscar-se a definitividade frente ao Novel, com atendimento de todos os atingidos que ingressarem no sistema até seu fechamento (previsto para 30/06/2022, conforme decisão judicial). Na sequência, apresentaram as curvas de ingresso/adesão, termos aceitos e pagamentos para as indenizações dos danos gerais, com as previsões até dezembro/2022. No mesmo sentido, foram apresentadas as curvas para o tema de indenização do dano água, também até dezembro/2022. Por fim, apresentadas as medidas de acompanhamento antifraude, com destaque ao plano de comunicação para a prevenção de tentativas de fraude, além do fluxo de controles operantes na detecção e resposta de casos fraudulentos. Feita a provocação pelos membros participantes do Ministério Público (Estadual de Minas Gerais e Federal) acerca dos perfis dos advogados fraudadores, a Fundação informou que compartilhará os relatórios gerenciais sobre o tema.

5.8. A contar deste momento o Sr. Gabriel Pereira de Mendonça, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, a Sra. Bianca Souza, Assessora do Ministério Público do Estado de Minas Gerais na Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais – CIMOE e o Sr. Rafael Nascimento Bretas, Assessor da Força Tarefa Rio Doce do Ministério Público Federal não mais participaram da presente reunião.

5.9. Para apresentar o panorama dos demais programas, foram convidados o Sr. Luiz Scavarda e o Sr. Wagner Tonon, Gerente Geral de Programas Socioeconômico-ambientais, que apresentaram o testemunhal da restauração florestal e de nascentes (PGs 26 e 27). Reforçaram a maior presença da Diretoria Executiva, Gerência, Coordenação e equipe técnica junto ao território, com a apresentação de ações de reflorestamento e de educação ambiental em todos os públicos (e idades).

5.10. Em seguida, foi convidado o Sr. Rubens Bechara, Gerente de Saúde e Segurança, que apresentou os principais resultados e ações da Gerência, destacando os resultados positivos relacionados ao aumento da presença dos gestores de contrato em campo no mês de referência de abril/2022. Foram também apresentadas quatro boas práticas de produtividade, implementadas nos ambientes de obras, conforme solicitação prévia deste Conselho, quais sejam: (i) uso de formas metálicas em substituição às de madeira; (ii) uso do trado, reduzindo a exposição de empregados a condições de risco; (iii) auto betoneira, como resposta à necessidade de fabricação de concreto em locais de difícil acesso; e (iv) dispositivo de dobrar ferragem em espiral com sistema de tração, reduzindo o risco de prensamento de mãos. Solicitado pela conselheira Sra. Carla Wilson que seja trazido no reporte de maio/2022 as ações tomadas pela Renova que garantem que a implantação do segundo turno seja feita dentro dos padrões de saúde e

VISTO
em 08/11/2022
Bianca Souza
Assessora do Ministério Público do Estado de Minas Gerais

DS
CMW

DS
CRCB

DS
GAT

DS
GDR/ESS

DS
PF

DS
RUM

DS
LJ

segurança. Questionado pelo conselheiro Sr. Pedro Freitas o que está sendo feito a título de medidas de segurança nos alojamentos e como isso está sendo avaliado e monitorado, foi informado sobre a elaboração de um plano de ação junto à equipe de operações que culminou na separação dos alojamentos (turnos noturno e diurno, extirpando-se o alojamento conjunto) e reduzindo as interferências de trabalhadores de turnos distintos nos locais de descanso. Por fim, foi destacada a realização de reunião do Comitê Central com os Diretores Executivos das contratadas, com abordagem de temas de saúde e segurança e Direitos Humanos.

5.11. Dando continuidade à pauta, a Sra. Christiana Galvão, Gerente de Direitos Humanos apresentou os destaques da Gerência de Direitos Humanos (“GDH”) para os meses de março e abril/2022, a saber (i) a realização da 5ª Semana de Direitos Humanos nos Reassentamentos e Obras Complementares, sobre o tema “Precisamos falar sobre álcool e outras drogas” com 705 participantes em diversas atividades; (ii) a revisão do Risco Estratégico de Direitos Humanos; (iii) a participação da GDH em 05 *kickoffs* de contratos de obras e engenharia para sensibilização sobre o respeito aos Direitos Humanos; (iii) a retomada do grupo interdisciplinar sobre impacto das obras de Mariana/MG; (iv) revisão das Diretrizes de Direitos Humanos da Fundação; (v) participação nas apurações de denúncias de eventuais casos de desrespeito aos Direitos Humanos. Considerado o avanço dos mecanismos que vem sendo aprimorados pela Gerência de Direitos Humanos, o conselheiro Sr. Pedro Freitas sugeriu o compartilhamento dos programas existentes de Direitos Humanos com a Defensoria Pública, Ministério Público, Governos Municipais, Estaduais e Federal e solicitou o monitoramento do diálogo com os atingidos no caso de negativas aos pedidos de indenização.

5.12. Adentrando na pauta de deliberações do Conselho, à luz do artigo 22, do Estatuto Social da Fundação, foram registradas as seguintes deliberações previamente encaminhadas via e-mail até 30 de abril, pelo corpo de conselheiros formado por Pedro Freitas, Claudio Bastos, Camilla Lott, Paulo Uebel, Carla Wilson e Guilherme Tangari:

1. APRO 175/2021, referente à revisão do prazo de encerramento da manutenção dos espaços físicos dos Centros de Informações Técnicas (CITs) do PG35. Os conselheiros deliberaram unanimemente pelo prazo de manutenção/operação até o ano de 2026, condicionado (i) ao início imediato das medidas necessárias para implementação dos CITs, sendo que após a conclusão da respectiva implantação, poderá ser reavaliado o prazo final de manutenção/operação dos CITs; (ii) que a Renova documente toda a demora na formalização da parceria com os entes públicos no que diz respeito à implantação dos CITs (especialmente se houver agentes externos à Renova criando dificuldades para o início da implementação como forma de pressionar a Renova a aceitar a extensão do prazo de manutenção/operação), de modo que, caso necessário, tais evidências possam ser utilizadas em eventual medida judicial; (iii) à reavaliação dos prazos após a apresentação da estratégia e propósito para cada CIT.

2. APRO 16/2022_rev01, referente ao aditivo com a empresa Progesys Actio Ltda. EPP para realização de serviços técnicos especializados de aderência da gestão de planejamento integrado dos Reassentamentos de Bento Rodrigues, Paracatu, Gesteira, Reassentamento Familiar, bem como inclusão do planejamento integrado de atendimento a engenharia, no valor de R\$ 8.047.314,43, pelo prazo de 181 dias. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado ao atendimento das recomendações de *compliance* da Renova.

3. APRO 26/2022, referente à solicitação de aprovação das transações envolvendo agentes públicos a seguir listadas, classificadas e avaliadas pela equipe de Compliance da Fundação Renova como de baixo e médio níveis de risco de Compliance. São elas: 1 – IUNEX Soluções Ltda ME; 2 – CEMIG Distribuição S/A; 3 – Golder Associates Brasil Consultoria e Projetos Ltda; 4 – Mar Brasil Apoio Marítimo e Portuario Ltda ME; 5 – Vilas Boas Lopes e Frattari Advogados; 6 – CEMIG Distribuição S/A; 7 – AE Assessoria Educacional Ltda ME (UNOPAR). Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, sem ressalvas.

DS
CMW

DS
CRCB

DS
GAT

DS
GDRESS

DS
PF

DS
RMB

DS
LZ

VISTO
B.M. 08/10/2022
Bergson Luiz de Guimarães
Promotor de Justiça
Promotor de Fundações

4. APRO 28/2022, referente à contratação da empresa Construtora Século XXI Ltda. para execução dos serviços de Recuperação Ambiental das Lagoas Marginais, atividades de preparação da área da Área de Depósito de Materiais Excedentes - ADME, e transporte, deposição e espalhamento dos materiais removidos das lagoas, localizadas em distritos de áreas rurais do município de Mariana/MG, no valor de R\$ 11.854.528,22, pelo prazo de 12 meses. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado (i) à implementação das recomendações do Comitê Socioambiental; (ii) ao atendimento às recomendações de Compliance; e (iii) desde que inserida na minuta contratual cláusula de rescisão imotivada sem ônus para a Renova.
5. APRO 35/2022, referente à aprovação do valor teto de R\$ 6.231.847,63 para pagamento de indenizações no Sistema Indenizatório Simplificado (Novel) de 33 pessoas expostas politicamente (PEP). Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado (i) à realização de todas as etapas do processo de verificação do Novel; (ii) ao atendimento às recomendações de Compliance; (iii) ao envio de INFO bimestral com status dos casos avaliados ao Conselho Curador; (iv) mesmo que a análise de fraudes não tenha sido finalizada, que a Renova amplie as flags de fraude em casos de solicitação com mais de um dano, principalmente os casos de Barra Longa e Santa Cruz do Escalvado; (v) ao atendimento dos requisitos de elegibilidade do Agente Público.
6. APRO 36/2022, referente à liberação de processo indenizatório envolvendo pessoa exposta politicamente (PEP), no valor total de R\$ 174.699,79. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à implementação das recomendações do Comitê Socioeconômico e com a recomendação de que a Renova apresente, para os próximos casos, os valores a pagar de forma integrada e completa, evitando-se alterações e garantindo-se definitividade ao processo de reparação.
7. APRO 37/2022, referente à contratação da empresa Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento de Minas Gerais ("Herkenhoff & Prates" ou "H&P), para o detalhamento e execução dos Planos Básicos Ambientais Indígenas (PBAs) para quatro grupos das etnias Tupiniquim e Guarani, no valor de R\$ 12.109.680,00, pelo prazo de 20 meses. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado (i) ao atendimento das recomendações de Riscos e Compliance e (ii) inclusão de cláusula de rescisão imotivada sem penalidades para a Renova; (iii) que o valor mencionado na APRO 37/2022 seja considerado como o teto para esta contratação; e com a recomendação de que a Renova acompanhe a execução do serviço a fim de capturar lições aprendidas e identificar possíveis riscos durante sua execução.
8. APRO 38/2022, referente ao aditivo sem alteração de valor ou escopo da parceria firmada entre a Fundação e o Instituto Federal do Espírito Santo (IFES) para implantação de quatro sistemas de aquaponia (cultivo integrado de peixes e hortaliças) na foz do rio Doce. Trata-se de um contrato no valor de R\$ 4.755.274,57, com vigência até 05/05/2022, que com o aditivo irá vigorar até 05/05/2023. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à implementação das recomendações do Comitê Socioambiental.
- 5.13. Foram registradas também as seguintes deliberações previamente encaminhadas via e-mail após o dia 30 de abril, pelo atual corpo de conselheiros formado por Pedro Freitas, Claudio Bastos, Carla Wilson, Guilherme Tangari, Gustavo Selayzim e Reuber Koury:
1. APRO 24/2022, referente ao acordo de parceria para desenvolver o projeto "Conservação e manejo de espécies da fauna ameaçadas de extinção na bacia do rio Doce, Minas Gerais" junto a Universidade Federal de Viçosa/SIF em atendimento as ações 1, 2, 3, 4, 5, 11, 12, 15, 18, 22, 23, 31, 36, 48 e 49 do Plano de Ação para a Conservação da Biodiversidade Terrestre do Rio Doce, previsto na Cláusula 168 do TTAC, no valor de R\$ 4.895.913,77, pelo prazo de 48 meses. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado (i) ao atendimento das recomendações do Comitê Socioambiental; e (ii) ao atendimento das recomendações de Compliance da Renova.

VISTO
 08/11/2022
 Conselho Curador de Fundações
 Antônio Carlos Guimarães
 Diretor de Justiça

DS
 CMW

DS
 CRCB

DS
 GAT

DS
 GDR/ESS

DS
 PF

DS
 RLMZ

DS
 LF

2. APRO 30/2022, referente à contratação da Consórcio Dinâmica LCM para realização das obras de implantação da nova sede da Associação de Catadores de Material Reciclável de Mariana - CAMAR/ RCC-VOLUMOSOS/ Ecoponto, no valor de R\$ 80.833.810,82, pelo prazo de 8 meses. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado (i) à implementação das recomendações do Comitê de Engenharia e Obras; (ii) à implementação das recomendações de *compliance* da Renova; (iii) à apresentação do termo de compromisso firmado pelo município de Mariana em conjunto com a Renova que prevê a aprovação para a construção dessa obra e a aprovação do projeto executivo de infraestrutura no prazo de um mês da aprovação do Conselho; (iv) que qualquer alteração no escopo dessa APRO deva estar em acordo com a Política de Princípios de Flexibilização de Contratações para o Reassentamento, aprovada pelo Conselho; (v) ao Jurídico da Fundação certificar para o Conselho que a entrega do projeto, conforme contratado, representa a definitividade do cumprimento dessa obrigação.

3. APRO 40/2022, referente à realização de aditivo com a empresa Consirel Construtora Silveira e Resende Ltda, para execução dos serviços de transporte e abastecimento de água potável e água bruta por meio de caminhões-pipa com motoristas e ajudantes, na modalidade rota fixa, nos municípios de Ipaba/MG, Santana do Paraíso/MG, Resplendor/MG, Itueta/MG, Aimorés/MG, Baixo Guandu/ES, Colatina/ES, Marilândia/ES e Linhares/ES, no valor de R\$ 18.415.934,01, pelo prazo de 8 meses. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado (i) à implementação das recomendações do Comitê de Engenharia e Obras; (ii) à implementação das recomendações de Compliance; e (iii) à inclusão de cláusula de rescisão imotivada sem penalidades para a Renova.

4. APRO 45/2022, referente à aprovação dos resultados dos indicadores institucionais e indicadores específicos, definidos para a Diretoria Presidência e demais Diretorias, referente ao pagamento da Remuneração Variável em 2021 (despesas administrativas, conforme orçamento aprovado). Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à correção do valor da solicitação para fazer constar R\$1,04 milhão. Recomenda-se, ainda, a realização, caso não esteja previsto no processo, de auditoria da área de controles internos nos resultados dos próximos anos.

5. APRO 47/2022, referente à continuidade do processo de elegibilidade e atendimento de Novos Núcleos considerando o marco temporal de 31/12/2020, conforme decisão judicial proferida em 22/02/2020. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado (i) ao atendimento de eventuais recomendações do Comitê Socioeconômico; (ii) à conclusão de apresentação de propostas de pecúnia para a primeira fase (novos núcleos formados até janeiro de 2019 - aprovada na APRO 41/2021) antes do início da segunda etapa (janeiro de 2019 a dezembro de 2020); (iii) à celebração de acordo/termo específico com homologação judicial entre as partes após atendimento e apresentação da proposta; e (iv) à implementação das recomendações de Compliance da Renova.

5.14. Em continuidade à pauta, sobre os assuntos para informação, foram apresentados os seguintes documentos para informação ao Conselho:

1. INFO 12/2022, relativa às modalidades de monitoramento das ações do Programa de Proteção Social nos municípios, com a participação dos atingidos para atendimento à APRO 39/2019. Recomendado pelos conselheiros o acompanhamento trimestral pelo Comitê Socioeconômico do progresso das ações de repasse aos municípios impactados, além da verificação se há algum risco vislumbrado pela Renova.

2. INFO 13/2022, relativa ao aditivo de prazo ao Acordo de Cooperação com a Fundação Espírito Santense de Tecnologia - FEST e Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, para cumprimento da Decisão Judicial da 12ª Vara Federal Cível e Agrária da SJMG – PJE nº 1044614-56.2020.4.01.3800 (SEI 7971994), que determinou a continuidade do Programa de Monitoramento da Biodiversidade Aquática (PMBA) e Deliberação 573. Recomendado pelos conselheiros que (i) a Renova apresente uma solução definitiva para o Anexo I após emissão

DS
CMW

DS
CRCB

DS
GAT

DS
GDAESS PF

DS
RUM

DS
LJ

VISTO
B.H. 08 / 11 / 2022
M. Guimarães
Diretor de Justiça
da Fundação

da licença de coleta para a nova contratada; e (ii) que não sejam feitos novos aditivos no contrato atual com a FEST/RRDM em relação ao Anexo 1 (ecotoxicologia), visto que ela já tem outro fornecedor contratado para a execução de tais atividades.

5.15. Para a apresentação do acompanhamento do Grupo de Trabalho de Governança, foi convidado o Sr. Carlos Anselmo Cenachi, Gerente de Governança da Fundação, que informou a ausência de destaques sobre os temas discutidos em abril/2022 e o panorama de aprovação das atas das reuniões do Conselho até abril/2022. Foram também apresentadas as alterações na composição do Conselho, com a renovação dos mandatos dos conselheiros suplentes Sra. Fernanda Bastos Lavarello (brasileira, portadora do RG nº 18.601.308-5 SSP/SP, inscrita no CPF nº 302.314.168-14, com endereço comercial na Rua Paraíba, nº 1122, 5º Andar, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP: 30310-100) e Sr. Simon John Duncombe (australiano, portador do passaporte nº PE0370375, inscrito no CPF nº 111.799.721-98, com endereço comercial na Rua Paraíba, nº 1122, 5º Andar, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP: 30310-100), com vigência pelo período de um ano a partir de 01/08/2022 e 25/06/2022, respectivamente. Foram também apresentadas as alterações na composição dos membros integrantes dos Comitês Internos de Assessoramento da Renova. Foi formalizada e ratificada pelos conselheiros a substituição do membro titular do Comitê de Legal, Sr. Rodrigo de Lima Mendes Campos (brasileiro, casado, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Minas Gerais ("OAB/MG") sob o nº 89.040, inscrito no CPF nº 036.227.536-09, com endereço comercial na rua Paraíba 1122, 19º andar Belo Horizonte/MG, CEP: 30130-141), pelo Sr. Victor Fortes da Silveira Gama (brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 10.579.257-MG, inscrito no CPF nº 013.416.866-63, com endereço comercial na rua Paraíba 1122, 19º andar, Belo Horizonte/MG, CEP 30130-141), passando o Sr. Rodrigo de Lima Mendes Campos a atuar na condição de membro suplente do Comitê Legal, ambos com vigência a partir de 02/05/2022. Formalizadas e ratificadas as indicações do membro titular do Comitê de Finanças, Sr. Vinicius Ferreira de Almeida (brasileiro, casado, portador do RG nº 1.868.930-ES, inscrito no CPF nº 106.874.987-32, com endereço comercial na rua Paraíba 1122, 19º andar, Belo Horizonte/MG, CEP 30130-141) e do Sr. Pedro Igor de Lima Soares (brasileiro, casado, portador do RG nº 11.018.112-MG, portador do CPF nº 047.761.636-40, com endereço comercial na rua Paraíba 1122, 19º andar, Belo Horizonte/MG, CEP 30130-141), na qualidade de membro suplente do Comitê, ambos com vigência a partir de 02/05/2022. Formalizadas e ratificadas as indicações da Sra. Vera Lúcia da Silva (brasileira, solteira, portadora do RG nº M-5.262.853, inscrita no CPF nº 683.099.106-49, com endereço comercial na rua Paraíba 1122, 19º andar, Belo Horizonte/MG, CEP 30130-141) e do Sr. Victor Magnum Vieira (brasileiro, solteiro, portador no RG nº 12.512.006-MG, inscrito no CPF nº 053.712.786-05, com endereço comercial na rua Paraíba 1122, 19º andar, Belo Horizonte/MG, CEP 30130-141), na qualidade de membro titular e suplente, respectivamente, do Comitê de Desenvolvimento Organizacional, ambos com vigência a partir de 02/05/2022. Formalizadas e ratificadas as nomeações dos Srs. Daniel Medeiros de Souza (brasileiro, casado, portador do RG nº 8.004.006-MG, inscrito no CPF nº 050.825.206-79, com endereço comercial na rua Paraíba 1122, 19º andar, Belo Horizonte/MG, CEP 30130-141) e Rodolpho Samorini Filho (brasileiro, divorciado, portador do RG nº 499.080 SSP/ES, inscrito no CPF nº 731.702.327-20, com endereço comercial na rua Paraíba 1122, 19º andar, Belo Horizonte/MG, CEP 30130-141), na qualidade de membros titular e suplente, respectivamente, dos Comitês de Programas Socioeconômicos e de Programas Socioambientais, ambos com vigência a partir de 02/05/2022. Formalizadas e ratificadas as indicações dos membros Sra. Danielli Soares Melo Gaiotti (brasileira, casada, portadora do RG nº 19.602.714 SSP/MG, inscrita no CPF nº 416.362.871-15, com endereço comercial na rua Paraíba 1122, 19º andar, Belo Horizonte/MG, CEP 30130-141) e Sr. Rodolpho Samorini Filho na qualidade de membros titular e suplente, respectivamente, do Comitê de Comunicação, ambos com vigência a partir de 02/05/2022. Formalizada e ratificada a substituição do membro titular do Comitê de Engenharia e Obras, Sr. Reuber Koury, pelo Sr. Eduardo Moreira Nunes (brasileiro, casado, portador do RG nº 41.458.799-MG, inscrito no CPF nº 977.658.136-68), com vigência a partir de 02/05/2022. Também formalizada e ratificada a nomeação do Sr. Anderson Henrique dos Santos (brasileiro, casado, portador do RG 32.277.280-1 SSP/SP, inscrito

VISU
BHL 08/11/2022
Carlos Anselmo Cenachi
Gerente de Governança
Fundação de Justiça
Membros de Fundações

DS
CMW

DS
CRCB

DS
GAT

DS
GDR/ESS PF

DS
RUM

DS
LF

no CPF nº 288.257.578-59, com endereço comercial na rua Paraíba 1122, 19º andar, Belo Horizonte/MG, CEP 30130-141), na qualidade de membro suplente do Comitê de Engenharia e Obras, com vigência a partir de 02/05/2022.

5.16. Dando continuidade à pauta, os presidentes dos Comitês Internos de Assessoramento da Fundação apresentaram as principais análises realizadas no mês anterior.

5.17. Para apresentar as ações originadas das reuniões anteriores, foi convidado o Sr. Carlos Anselmo Cenachi, sendo validados pelos conselheiros os cumprimentos realizados.

5.18. Finalizando a reunião, o Presidente do Conselho, Sr. Pedro Aguiar de Freitas, solicitou a avaliação dos presentes.

5.19. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Posteriormente, esta ata será lavrada e, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os Conselheiros participantes. A assinatura da Conselheira Sra. Carla Maree Wilson se baseará em uma tradução livre desta ata.

Belo Horizonte, 19 de maio de 2022.

DocuSigned by:

Pedro Freitas

Pedro Aguiar de Freitas

Conselheiro Titular - Presidente da Mesa

DocuSigned by:

Guilherme Almeida Tângari

Guilherme Almeida Tângari

Conselheiro Titular

DocuSigned by:

Carla Maree Wilson

Carla Maree Wilson

Conselheira Titular

DocuSigned by:

Cláudio Renato Chaves Bastos

Cláudio Renato Chaves Bastos

Conselheiro Titular

DocuSigned by:

Reuber Luiz Neves Koury

Reuber Luiz Neves Koury

Conselheiro Titular

DocuSigned by:

Gustavo de Abreu e Souza Selayzim

Gustavo de Abreu e Souza Selayzim

Conselheiro Titular

DocuSigned by:

Lucas Fuchs

Lucas Fuchs

Secretário

VISTO
B.H. 08/11/2022
Bergson Landis Guimarães
Promotor de Justiça
União de Fundações

